



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA JOSÉ DIRSCHNABEL, 67 – 2º ANDAR - CENTRO - CEP: 88360-000  
GUABIRUBA - SC  
TELEFONE (047) 3308-3102  
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



## **EDITAL 001/2024 – ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO 012/2023**

### **1 DA ESCOLHA DE VAGAS**

1.1 A escolha de vagas acontecerá nos dias 11 e 12 de janeiro de 2024, na Plenária da Câmara de Vereadores de Guabiruba, situada na Rua 10 de Junho, nº 253, Centro.

1.2 A escolha de vagas ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

#### **Dia 11/01/2024**

<b>Horário</b>	<b>Área</b>	<b>Disciplina</b>
14:00	Educação Infantil (0 a 3 anos)	-
15:00	Educação Infantil (4 e 5 anos)	-
16:00	Educação Infantil (4 e 5 anos)	Contação de histórias
16:15	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Arte

#### **Dia 12/01/2024**

<b>Horário</b>	<b>Área</b>	<b>Disciplina</b>
8:30	Educação Especial	-
9:00	Anos Iniciais	-
10:30	Anos Finais	Inglês
10:50	Anos Finais	Educação Física
11:05	Anos Finais	Língua Portuguesa
11:20	Anos Finais	Matemática
11:35	Anos Finais	Ciências
-	-	-
14:00	Anos Finais	Geografia
14:15	Anos Finais	História
14:30	Cuidadores	-
16:00	Serventes	-
16:15	Cozinheiros (as)	-

1.3 A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou através de seu procurador, desde que munido da procuração pública outorgada para este fim.

1.4 Para a escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identidade com fotografia e/ou procuração pública, quando se tratar de procurador.

1.5 O candidato que não aceitar a vaga disponível ou estiver ausente no dia da escolha de vagas será recolocado no final da lista de classificados.

1.6 Após feita a escolha da vaga, o candidato não poderá solicitar redução da carga horária, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.7 Após escolhida a vaga, não serão permitidas trocas de local de trabalho, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.8 Fica reservada à Direção das Unidades de Ensino a distribuição das aulas nos respectivos horários.

1.9 A Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que já escolheu vaga para complementar sua carga horária até 40 (quarenta) horas, conforme a necessidade e o surgimento de novas vagas, antes do prosseguimento da listagem.

1.10 Os aprovados na condição de estudantes (Não habilitados) somente serão contratados após esgotar a listagem de aprovados dos habilitados.

1.11 O quadro com as vagas existentes será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Guabiruba até as 12 horas do dia 10 de janeiro de 2024.

Guabiruba, 5 de janeiro de 2024.

**Comissão do Processo Seletivo de Guabiruba**